

web
direta

Tecnologia Imobiliária

Avaliação Mercadológica

R. Rogerio Rodrigues da Silva, 162 - Parque das Aroeiras, São José do Rio Preto - SP

1. Do Processo Judicial	fls:3
2. Informações do imóvel	
a. Dados do Imóvel	fls: 3
b. Características do Imóvel	fls: 3
c. Foto da Frente	fls: 4
d. Mapa da Região	fls: 5
3. Documentos	
a. Capa da Matrícula	fls: 6
4. Informações Jurídicas	
a. Metodologia Aplicada para precificação do imóvel	fls: 7
b. Fator Homogeneização	fls: 7
c. Embazamento Legal	fls: 7
5. Amostras Similares/ Conclusão	
a. Amostra 1	fls: 8
b. Amostra 2	fls: 8
c. Amostra 3	fls: 8
d. Conclusão Técnica	fls: 8
6. Informações da Avaliação	
a. Cálculo da avaliação	fls: 9
b. Valor de avaliação	fls: 9
7. Conclusão e Assinaturas dos Corretores	
a. Conclusão	
b. Gabriella Tieri	fls: 10
c. Rodrigo Seirelis	fls: 10
c. Edilson Pereira	fls: 10

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0000622-72.2023.8.26.0358

IMÓVEL AVALIADO

Tipo de Imóvel: Casa		
Matrícula: 75.314		
Cartório: 1º CRI de São José do Rio Preto		
Área contruída: 200 m ²		
Endereço: R. Rogério Rodrigues da Silva	Nº: 162	
Complemento:	Bairro: Parque das Aroeiras	
CEP: 15042-085	Cidade: São José do Rio Preto	UF:SP

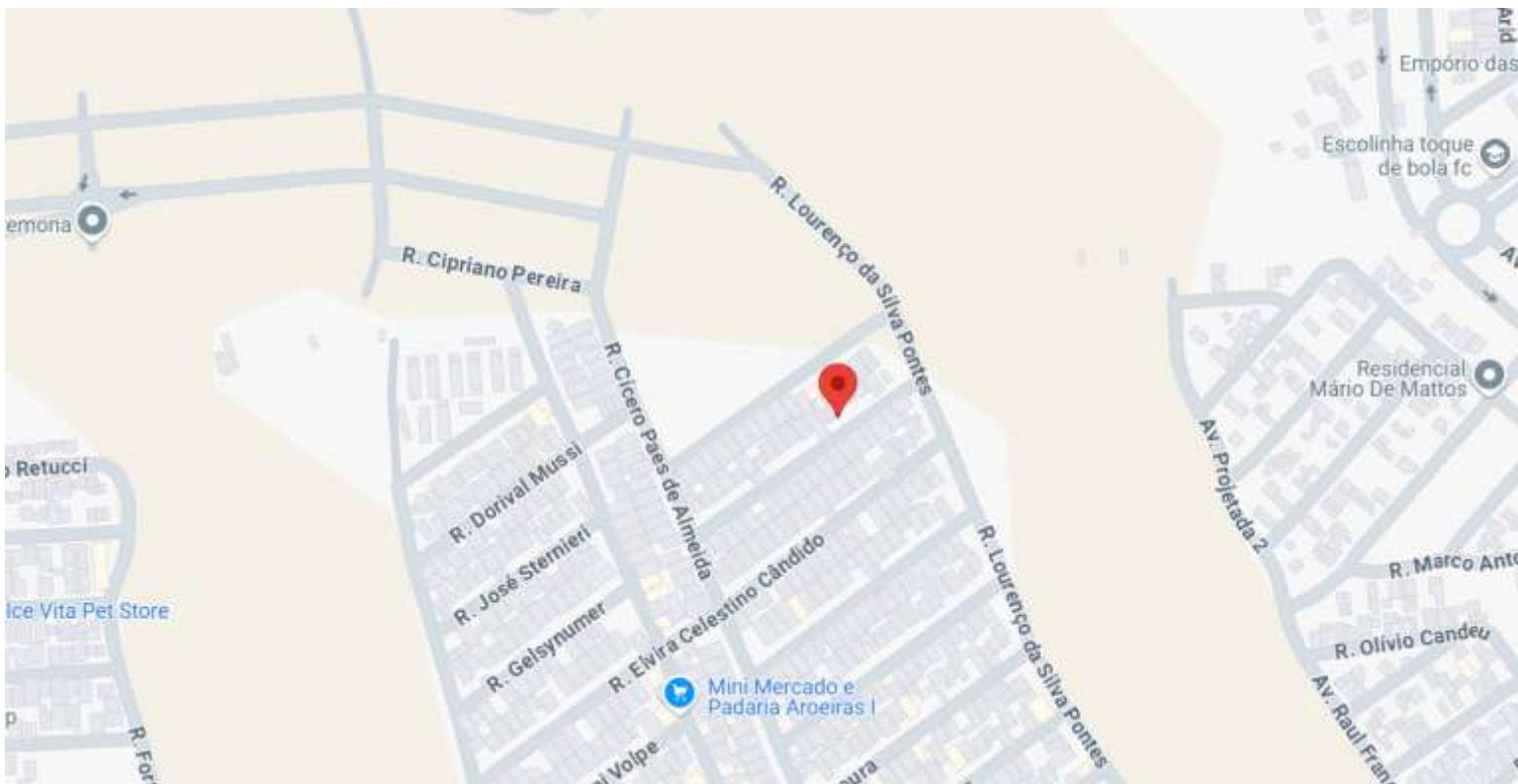
CARACTERÍSTICAS

	Quartos N/A		Suítes N/A		Banheiros N/A		Vagas N/A
---	-----------------------	---	----------------------	---	-------------------------	---	---------------------

FRENTE DO IMÓVEL



MAPA DA REGIÃO



CAPA DA MATRÍCULA



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0075311-23

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

FICHA

75.311

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,

DE

DE 19

IMÓVEL:- Um terreno com frente para a Rua E, constituído pelo lote 181, da quadra 06, situado no **PARQUE DAS AROEIRAS**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 20,00 metros; confrontando com o lote 182; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 180 e pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote 184; distando 44,34 metros da esquina da rua M; encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:**- **CARLOS DE MARQUI**, RG n.5.288.369, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SARUET BUISSA DE MARQUI**, RG n.4.182.478, brasileira, do lar, residentes nesta cidade na rua Jaci n. 3126, portadores do CPF n. 041.215.628/87, e **MARIA ALICE APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, divorciada do lar, residente nesta cidade, na rua Fritz Jacobs n. 3.903, portadora do RG n.4.453.309 e do CPF n. 098.059.088/44. **REGISTRO ANTERIOR:**- R.004 da Matrícula n. 63.266 deste Cartório. São José do Rio Preto, 05 de Março de 1998. O Oficial,

R.001/75.311:-Por escritura pública, passada no 2º Tabelionato local, em 24 de março de 1997, no livro 539 as folhas 65, consta que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **DERAM EM HIPOTECA** ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló nº 3030, inscrito no CGC/MF nº 46.588.950/0001-80, para garantia da execução de obras de infra-estrutura em loteamento, estimado o seu valor em R\$ 1.283.000,00 (hum milhão e duzentos e oitenta e tres mil reais), resgatável em vinte e quatro (24) meses da data da expedição do Alvará de loteamento e sem juros. São José do Rio Preto, 05 de Março de 1998. O Oficial,

AV.002/75.311:- Requeceu-se em 17 de fevereiro de 2.005, para constar, que o credor **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.001, nesta matrícula, nos termos da Certidão nº 0525, expedida aos 29 de Abril de 2003, pela Prefeitura Municipal local.- São José do Rio Preto, 11 de Março de 2.005. O Oficial,

AV.003/75.311:- Requeceu-se em 23 de outubro de 2007, a presente para constar que, a co-proprietária **MARIA ALICE APARECIDA DE SIQUEIRA**, contraiu matrimônio com **JORGE BUISSA**, RG.9.209.662-SSP-SP e CPF/MF.151.259.638/87, brasileiro, empresário, sob o regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.802, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de **MARIA ALICE APARECIDA DE SIQUEIRA BUISSA**, (...CONTINUA NO VERSO...)

Página: 0001/0004

DA METODOLOGIA APLICADA PARA PRECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O método utilizado foi o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado” que visa analisar o comportamento do mercado imobiliário conforme suas variações, relativamente à imóveis em paradigmas semelhantes ao imóvel avaliado, enquadrados em um mesmo parâmetro mercadológico.

O intuito com esta metodologia é viabilizar a precificação de um determinado imóvel, com fulcro em uma delimitação do mercado imobiliário que possua atributos mais semelhantes possíveis ao imóvel avaliado, ponderando os valores disponíveis nesta delimitação e elaborando parâmetros analíticos com base na média dos dados obtidos por meio da pesquisa mercadológica, sendo, portanto, uma pesquisa indireta.

FATOR DE HOMOGENIZAÇÃO

Para se construir uma equiparação mais assertiva, ainda que a pesquisa realizada abranja imóveis similares em tamanho, padrão e local, requer uma melhoria no seu grau de precisão, obtida por outro processo auxiliar, denominado Homogeneização de Valores. Tal processo, visa corrigir as discrepâncias dos elementos comparativos através de fatores cuja aplicação de um ou outro, haja uma variação. Assim, os fatores fundamentais como localização, testada, topografia, padrão construtivo, conservação, entre outros, são levados em conta para que as amostras sejam mais comparáveis, não obstante a similaridade já pré selecionada na pesquisa.

EMBASAMENTO LEGAL

Nos termos do Art. 3º da lei 6.530/78, que autoriza o corretor de imóveis a opinar sobre a comercialização imobiliária cumulado com o Art. 156 do Código de Processo Civil, que autoriza o juiz a ser assistido por um perito que tenha conhecimento técnico ou científico, o Corretor de Imóveis está habilitado emitir o presente laudo, nos termos e nas razões abaixo descritas.

A finalidade é apurar o valor de mercado do imóvel avaliando à luz das condições normais do mercado, de oferta e demanda. Na avaliação mercadológica são avaliados os aspectos de valor do mercado do imóvel, não sendo computadas eventuais avarias, benfeitorias e demais questões relacionadas a estrutura física do imóvel ou terreno avaliando.

A Pesquisa Mercadológica é permitida conforme previsto no artigo 871, I e IV do Código de Processo Civil: “Não se procederá à avaliação quando: IV - se tratar de veículos automotores ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de comprovar a cotação de mercado.”

AMOSTRA - 1

Tipo: Casa	Endereço: Parque das Aroeiras, São José do Rio Preto - SP	Quartos: N/A	Vagas: N/A
Valor: R\$ 350.000,00	Área construída: 200 m ²	Valor R\$/m ² : R\$ 1.750,00	
Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-parque-das-aroeiras-ii-bairros-sao-jose-do-rio-preto-com-garagem-200m2-venda-RS350000-id-2731701160/?source=ranking%2Crp			

AMOSTRA - 2

Tipo: Casa	Endereço: Parque das Aroeiras, São José do Rio Preto - SP	Quartos: N/A	Vagas: N/A
Valor: R\$ 270.000,00	Área construída: 140 m ²	Valor R\$/m ² : R\$ 1.928,57	
Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-parque-das-aroeiras-ii-bairros-sao-jose-do-rio-preto-com-garagem-140m2-venda-RS270000-id-2620724920/?source=ranking%2Crp			

AMOSTRA - 3

Tipo: Casa	Endereço: Parque das Aroeiras, São José do Rio Preto - SP	Quartos: N/A	Vagas: N/A
Valor: R\$ 310.000,00	Área construída: 200 m ²	Valor R\$/m ² : R\$ 1.550,00	
Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-parque-das-aroeiras-ii-bairros-sao-jose-do-rio-preto-com-garagem-200m2-venda-RS310000-id-2735773022/?source=ranking%2Crp			

CONCLUSÃO TÉCNICA

Foram encontradas 3 amostras em metros de distância do endereço do imóvel solicitado, das quais foram selecionadas 3 amostras similares. A opinião deste profissional sobre o valor do imóvel foi baseada em imóveis que encontram-se em divulgação e após as pesquisas e saneamento chegou ao seguinte valor.

CÁLCULO MÉDIO DO M²

Valor do Imóvel / Área do Imóvel = Valor médio do m²

Amostra 1: R\$ 350.000,00 / 200 m² = R\$ 1.750,00 m²

Amostra 2: R\$ 270.000,00 / 140 m² = R\$ 1.928,57 m²

Amostra 3: R\$ 310.000,00 / 200 m² = R\$ 1.550,00 m²

(R\$ 1.750,00 + R\$ 1.928,57 + R\$ 1.550,00)/3 = R\$ 1.984,34 m²

VALOR MÉDIO DO M²

R\$ 1.742,85 m²

(um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO

Cálculo:

*Área do Imóvel Avaliado * Valor médio do m² = Valor de Avaliação*

*200 m² * R\$ 1.742,85 m² = R\$ 348.571,42*

VALOR DE AVALIAÇÃO

Utilizando o método comparativo de análise mercadológica, bem como, o fator de homogeneização, empregando imóveis semelhantes ao imóvel de estudo, seu valor atribuído é de:

R\$ 348.571,42

(trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOANA LUCIA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/06/2025 às 16:55:50, sob o número WMRS25700314134. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000622-72.2023.8.26.0358 e código B7e7LFPU.

CONCLUSÃO

Considerando a possibilidade de ser dispensada a avaliação do imóvel nos termos do artigo 871, I e IV do Código de Processo Civil, informamos que com base em pesquisa de imóveis de natureza características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica, admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.


Ante o exposto, finaliza o presente relatório em 10 páginas, para que surta seus efeitos, ficando em disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessário.

Para tanto, subscrevemo-nos.

São Paulo, 12 de Junho de 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASS. RESP. TÉCNICO
Motodologia: Método comparativo direto de dados do mercado	
Nome: Gabriella Moresi Tieri CRECISP: 245.844	

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASS. RESP. TÉCNICO
Motodologia: Método comparativo direto de dados do mercado	 EDILSON PIRES PEREIRA Corretor e Perito Avaliador CRECI-SP 124.107 CNAI 15859
Nome: Edilson Pires Pereira CRECISP: 124.107	

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASS. RESP. TÉCNICO
Motodologia: Método comparativo direto de dados do mercado	
Nome: Rodrigo Serelis Alvares CRECISP: 243.497	